



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisição: 41/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1 – Descrição da necessidade

Aquisição de serviço de hospedagem para suprir as eventuais demandas decorrentes de necessidade de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, sendo elas sozinhas ou acompanhadas pelos filhos menores de idade. São propostos três opções de acomodações sendo solteiro, duplo e triplo. A hospedagem se dá quando do registro da violência sofrida através de Boletim de ocorrência na Brigada Militar e emissão parecer social concedendo a estadia através de Profissional da Equipe Creas.

2 – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Considerando a necessidade de local para hospedagem para mulheres vítimas de violência, a solução encontrada é compra prévia de diária de hotel para que sejam acolhidas sozinhas ou com seus filhos quando da demanda existente, no ano de 2026.

3 – Requisitos da Contratação

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade prevista na Lei n. 14.133/2021.

4 – Estimativa de quantidades

A quantidade proposta é para suprir demanda que possam ocorrer eventualmente com 10 diárias de quarto de solteiro - quando a mulher for sozinha, 10 diárias de quarto duplo - quando a mulher estiver acompanhada de até 02 filhos menores de 05 anos e 10 diárias de quarto triplo quando a mulher estiver acompanhada de duas ou mais crianças com idade superior a 05 anos. Estima-se que a quantidade seja suficiente para atendimento das demandas que vierem surgir no ano de 2026.

5- Alternativas Disponíveis no Mercado

Fornecedores os quais possuam interesse em disponibilizar acomodações para estadia deste tipo de público, na área urbana desta cidade.





6 – Estimativa do Valor da Contratação

Baseado em orçamento efetuado com empresa fornecedora dos produtos solicitados, a estimativa do valor da contratação é de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Conforme orçamento em anexo.

7- Estimativa do Valor da Contratação: 100%

8- Descrição da solução como um todo e resultado pretendido: Busca-se através da presente aquisição, atender a demanda eventual para acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica, dando suporte no momento de enfrentamento da agressão. O resultado como um todo é que saindo do ambiente no momento do registro da agressão, possam estar protegidas de demais formas de violência que possam ocorrer e sofrer da paret do agressor. A estadia não é a única solução, mas no momento é o que podemos oferecer para que após continue a evolução do atendimento pela Equipe Creas, para que sejam acompanhadas e conduzidas à situações melhores de vida no contexto social.

9- Justificativa para parcelamento da compra: A aquisição é prévia, pois depende da demanda para que aconteça o acolhimento da mulher, conforme forem acontecendo os fatos, as diárias serão utilizadas durante o ano de 2026.

10- Contratações correlatas e/ou interdependentes: Não conhecido.

11- Possíveis Impactos Ambientais: Não se evidenciam possíveis impactos ambientais, por não se tratar de obras.

12- Declaração de Viabilidade: Dotação 638- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – hospedagem.

Lagoa Vermelha, 14 de janeiro de 2026.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p000687e361f9e>

